



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 81/2024

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 16 de fevereiro de 2024, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dar início ao procedimento de **alteração do Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra**, por forma a contemplar no mesmo as alterações necessárias, nomeadamente no que diz respeito à adoção dos critérios de admissão e priorização definidos no artigo 9.º da Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, bem como à clarificação do que é que a medida da gratuidade abrange e exclui, nos termos do artigo 3.º da mesma Portaria. -----

1. **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
2. **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 16 de fevereiro de 2024. -----
3. **OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Alteração do Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra. -----
4. **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:** Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as suas sugestões para a Alteração do Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do referido prazo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, 23 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL